



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.025
de 4 de setembro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior).

"Denomina de 'João Quirino da Silva (Noca)' a 'Rua 1', localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOÃO QUIRINO DA SILVA (NOCA)**", a Rua 1, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril, com início na Avenida Projetada A e término na Rua 7, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente